



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
Rua Coronel João Gualberto, 330, Centro, União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000  
Fone: (42) 3903-3850 – vdt01uva@trt9.jus.br

### EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia **20/05/2021 às 13:00 horas**, através do site do leiloeiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268.

Local: Site do leiloeiro: [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)

**Autos:** 0000265-98.2010.5.09.0026

**Autor:** MARIA EMILIA FRANKOWSKI - CPF: 029.811.279-50.

**Réu(s):** AGOSTINHO NALLON – CPF: 848.056.179-34, FERNANDO BORGARO, COABIL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE BITURUNA.

**BEM(NS):** Lote de terreno urbano sob nº 03, quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m<sup>2</sup>, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.434 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 05, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m<sup>2</sup>, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.435 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 07, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m<sup>2</sup>, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.436 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 09, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m<sup>2</sup>, com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.437 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR. Benfeitorias: Um barracão em alvenaria com aproximadamente 200m<sup>2</sup>, coberto com telhas de fibro-cimento, fechado, desocupado e precisando de reparos. O barracão está assentado sobre os quatro terrenos, não sendo possível a construção destes em separado.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$241.698,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais) em 27/11/2018.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 11.434 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0009485-83.2011.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória/PR, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 8634/2011 da Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA; R-10: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta comarca, em que é exequente AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0006739-48.2011.8.16.0174 da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente DENAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 104-51.2011 da 1ª Vara Cível de União da Vitória/PR,

em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-14: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI.

Consta na matrícula nº 11.435 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 5002839-48.2012.4.04.7014 da Justiça Federal - VF e JEF de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI;

Consta matrícula nº 11.436 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 5002839-48.2012.4.04.7014 da Justiça Federal - VF e JEF de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 3108-28.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; V-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-11: PENHORA extraída dos autos nº nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO-FAZENDA NACIONAL; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI;

Consta na matrícula nº 11.437 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 3108-28.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-10: PENHORA extraída dos autos nº nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R11: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI.

**DEPOSITÁRIO:** ELTON LUIZ SIMON.

**Autos:** 9954100-90.2005.5.09.0026

**Autor:** JOSE BERNARDINO DE JESUS NETO - CPF: 917.031.669-49.

**Réu(s):** JOSE ADEMIR DE MOURA – CPF: CPF: 401.983.249-87.

**BEM(NS):** Lote urbano nº 2 da quadra 05, Loteamento Planalto, 2ª parte, situado com frente para a faixa de domínio do Rio Tourino, margem direita, em General Carneiro - PR, com área total de 629,37m², com as

demais confrontações e características constantes da matrícula 4.563 do Cartório da Comarca de União da Vitória - PR.

**AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 04/10/2018.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 4.563 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: R-02: PENHORA extraída dos autos nº 9954100-90.2005.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que JOSE BERNARDINO DE JESUS NETO move em face de JOSE ADEMIR DE MOURA.

**DEPOSITÁRIO:** JOSÉ ADEMIR DE MOURA.

**Autos:** 9954100-56.2006.5.09.0026

**Autor:** EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA - CPF: 649.482.189-87.

**Réu(s):** SANTOS KORTE & CIA LTDA - CNPJ: 78.169.588/0001-07, ALFEU DOS SANTOS, VALMOR LUIZ DALMOLIN, PAULINO DALMOLIN, INGRID HANELORE KORTE DALMOLIN.

**BEM(NS):** LOTE DE TERRA URBANO situado na BR-153, na cidade de General Carneiro -PR, com área total de 33.849,25m², com medidas e confrontações constantes da Matrícula nº5545, do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória.

**AVALIAÇÃO:** R\$990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais) em 27/11/2019.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 5.545 do Registro de Imóveis de União da Vitória/PR: R-04: HIPOTECA em primeiro grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-05:HIPOTECA em segundo grau em favor do BANCO REAL S/A; AV-08: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 87/60032-3, constante no R04; R-09: HIPOTECA em terceiro grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; AV-10: PENHORA extraída dos autos nº 249/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; AV-11: PENHORA extraída dos autos nº 251/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; AV-12: PENHORA extraída dos autos nº 253/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 28/95 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente INSS; R-14: PENHORA extraída dos autos nº 482/97 da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, em favor de GANDRA ROSANA BATISTA SILVA; AV-15: ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-16: ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO À ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, PIGNORATÍCIA, FIDEJUSSÓRIA E CESSÃO DE CRÉDITOS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-17: PENHORA extraída dos autos nº 82/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 133/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 225/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 650/02 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO; R-21: PENHORA extraída dos autos nº 586/1998 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; AV-22: TRANSFERENCIA das averbações constantes do AV-15 e R-16 para UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24/08/2001; R-23: PENHORA extraída dos autos nº 2005.70.14.002364 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS); R-24: PENHORA extraída dos autos nº 2007.70.14.000609-3 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); R-25: PENHORA extraída dos autos nº 99541/2006 da Vara do Trabalho desta cidade, em que é exequente EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA; R-26: PENHORA extraída dos autos nº 258/2006 da Vara do Trabalho desta cidade, em que é exequente LUIZ CARLOS DOS SANTOS; R-27: PENHORA extraída dos autos nº 5000072-08.2010.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL); R-28: PENHORA extraída dos autos nº 2009.70.14.000941-8 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL); R-29: PENHORA extraída dos autos nº 515/2001 da 1ª Vara Cível desta comarca, em que é exequente JOSÉ VALMIR VELTRIN; R-30: PENHORA extraída dos autos nº 0009163-34.2009.8.16.0174 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO; AV-31: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 99541005620065090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-31: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00259002320065090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-32: PENHORA extraída dos autos nº 9954100-56.2006.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA.

**DEPOSITÁRIO:** ALFEU DOS SANTOS.

**Autos:** 0000711-23.2018.5.09.0026

**Autor:** GENACIR RAMOS - CPF: 401.981.039-72.

**Réu(s):** DECIO PACHECO & CIA LTDA - CNPJ: 76.986.702/0001-58.

**BEM(NS):** Marca/Modelo: FORD/13000, Renavam: 0051.594826-8, Chassi: LA7SZU04545, Placa: AIR-3577, Município: PAULA FREITAS/PR, Ano de fabricação/modelo: 1981/1981, Combustível: DIESEL, Cor: MARROM, trucado equipado com tanque e bomba. Avaliado em R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).  
Marca/Modelo: VW/KOMBI, Renavam: 0078.933899-8, Chassi: 9BWGB07X73P002762, Placa: MCD-4927, Município: UNIAO DA VITORIA/PR, Ano de fabricação/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, sem motor, sem bateria, para-brisas quebrado. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 19/02/2021.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**DEPOSITÁRIO:** Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

**Autos:** 0027000-86.2001.5.09.0026

**Autor:** GILBERTO KSIONSKENVICZ.

**Réu(s):** SEVERINO RODRIGUES DE MATOS - ME - CNPJ: 78.745.742/0001-33 , SEVERINO RODRIGUES DE MATOS.

**BEM(NS):** Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE, Renavam: 0060.917629-3, Chassi: 9BD146000P3963499, Placa: BPF-8472, Município: BITURUNA/PR, Ano de fabricação/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, em bom estado de conservação.

**AVALIAÇÃO:** R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) em 27/11/2019.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**DEPOSITÁRIO:** Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

**Autos:** 0001026-22.2016.5.09.0026

**Autor:** CELSO DE LIMA JUNIOR - CPF: 635.005.669-87.

**Réu(s):** ROSANA KRIEGER, ROSANA KRIEGER - ME - CNPJ: 07.512.572/0001-07.

**BEM(NS):** Marca/Modelo: IVECO/DAILY 70C17HDCS, Renavam: 0048.831692-8, Chassi: 93ZC70C01D8440345, Placa: AVZ-5861, Município: GUARAPUAVA/PR, Ano de fabricação/modelo: 2012/2013, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**AVALIAÇÃO:** R\$78.324,00 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais) em 13/11/2019.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**DEPOSITÁRIO:** ROSANA KRIEGER, Rua Angelo Dalla Vechia, 99, Primavera - Guarapuava/PR - CEP: 85050-250.

**Autos:** 0000757-22.2012.5.09.0026

**Autor:** JAIR AMARAL - CPF: 045.793.909-54 , MARIA SALETE DE ABREU - CPF: 063.912.119-57.

**Réu(s):** ERALDO LUIZ PARRA - CPF: 780.537.149-00, MIGUEL PAULO PARRA, PARRA & CIA LTDA - EPP, RAFAEL CLAUDIO PARRA.

**BEM(NS):** 01 (um) imóvel urbano, denominado lote nº 02, situado no Município de Ireneópolis/SC, na Avenida 22 de Julho, com área de 9.035,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE (fundo) com terras de Romeu Rocha, atrás de um arroio; SUL (frente) para a Avenida 22 de Julho; LESTE (lateral) com o lote nº 01; OESTE (lateral) com terras de Miguel Paulo Parra, Rafael Luiz e Eraldo Claudio Parra. Descrito na matrícula nº 15.767 do Registro Geral de Imóveis do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União/SC, com uma edificação em alvenaria não averbada e sem identificação de metragem.

**AVALIAÇÃO:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) em 24/01/2020.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 15.767 do Registro de Imóveis de Porto União/SC: AV-08: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA distribuída para 2ª Vara deste juízo sob nº 05204004417-5, ação de Execução de Sentença, em que é exequente CEREAGRO; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 0001336-98.2012.5.12.0021 da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, em que é exequente CRISTIAN ALTAMIR ROCHA LOURES; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0001251-78.2013.5.12.0021 da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, em que é exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; AV-13: Malote expedido pela Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, processo nº 0001251-78.2012.5.12.0021 em que é reclamante MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, faz constar que a penhora registrada no R-11, passa a incidir sobre a PLENA PIORIDADE do imóvel; R-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00760201202609002 da Vara do Trabalho de União da Vitória; R-15: PENHORA extraída dos autos nº 0001365-85.2003.8.24.0052 da 1ª Vara desta Cidade e comarca de Porto União/SC, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; R-16: PENHORA extraída dos autos nº 0300589-55.2016.8.24.0052 da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Porto União/SC, em que é exequente MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC; AV-17: PENHORA extraída dos autos nº 0000757-22.2012.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente JAIR AMARAL e MARIA SALETE DE ABREU.

**DEPOSITÁRIO:** MIGUEL PAULO PARRA.

**Autos:** 0000657-57.2018.5.09.0026

**Autor:** ADEMIR CARLOS ROSSO - CPF: 048.654.249-11.

**Réu(s):** ENERGIA GLOBAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.235.416/0001-02 , SERGIO SANDOVAL, SERGIO SANDOVAL JUNIOR.

**BEM(NS):** Lote de Terreno sob n. 3, da quadra n. 13, Rua São João, s/n, Planta Jardim do Monte Santo, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, com área de 396,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, desocupado. Matrícula - 4049 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR.

**AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em 03/11/2020.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 4049 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR: AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00006575720185090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-11: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00007103820185090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 0006509-98.2019.8.16.0182 do 14º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, em que é exequente ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 0000657-57.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente ADEMIR CARLOS ROSSO.

**DEPOSITÁRIO:** Elton Luiz Simon.

**Autos:** 0000588-35.2012.5.09.0026

**Autor:** GILBERTO GOMES - CPF: 036.856.029-50.

**Réu(s):** ADALBERTO CARLOS POZZA - CPF: 318.163.049-72 , A.C. POZZA IND. E COMERCIO - ME.

**BEM(NS):** Imóvel urbano, constituído pela parte do quinhão 05, 06 e 15, do Bloco 04, objeto da matrícula nº 20.044 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com área de 1.262,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizado na Rua dos Piriqitos, bairro Vila das Palmeiras, na frente da residência de nº 136, Laranjeiras do Sul-PR.

**AVALIAÇÃO:** R\$100.960,00 (cem mil e novecentos e sessenta reais) em 19/02/2020.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 20.044 do Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR: R-02: HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU em favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; AV-04: ADITIVO DE RATIFICAÇÃO, fica estabelecido que a garantia vinculada à presente operação (PENHOR CEDULAR) tem sua denominação alterada para Alienação Fiduciária; R-05: HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU em favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; AV-06 AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 198/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente VILLE FAC-FOMENTO COMERCIAL LTDA; AV-07: AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 25/96 em que é requerente BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; R-09: AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 98/2002 de Executivo Fiscal, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00592201202609005; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 200470120001842 da 1ª Vara Federal de Pato Branco/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Elton Luiz Simon.

**Autos:** 0000452-28.2018.5.09.0026

**Autor:** JANAINA MARIA BREGOLIN - CPF: 057.620.429-36.

**Réu(s):** SOCIEDADE DE ENSINO IGUACU S/S LTDA - ME - CNPJ: 00.285.075/0001-66 , LUCIA MARIA DE FATIMA CONTIERO, ROSA MARIA DUTRA AMORIM.

**BEM(NS):** Acervo de livros, quantidade 1, Valor total R\$35.000,00; Televisão, quantidade 1, Valor total R\$150,00; DVD Player, quantidade 02, Valor unitário R\$50,00, Valor Total R\$100,00; CPU, quantidade 04, valor unitário R\$150,00, Valor total R\$600,00; Monitor, quantidade 03, valor unitário R\$200,00, valor total R\$600,00; Freezer, quantidade 01, valor total R\$400,00; Botijão de gás, quantidade 03, valor unitário R\$100,00, valor total R\$300,00; Carteira escolar com braço, quantidade 30, valor unitário R\$100,00, valor total R\$3.000,00; Carteira com cadeira, quantidade 24, valor unitário R\$180,00, valor total R\$4.320,00; Casinha de plástico, quantidade 03, valor unitário R\$250,00, valor total R\$750,00; Pia com cubas, quantidade 01, valor total R\$180,00; Kit sofá infantil, quantidade 1, valor total R\$400,00; Mesa professor, quantidade 09, valor unitário R\$75,00, valor total R\$675,00; Geladeira Consul marrom, quantidade 01, valor total R\$150,00; Geladeira Consul branca, quantidade 01, valor total R\$300,00; Micro-ondas, quantidade 01, valor total R\$350,00; Jogo de sofá 6 peças, quantidade 01, valor total R\$200,00; Retroprojeter, quantidade 03, valor unitário R\$200,00, Valor total R\$600,00; Banco de praça grande, quantidade 03, valor unitário R\$400,00, valor total R\$1.200,00; Banco de praça pequeno, quantidade 01, valor total R\$350,00; Caixa de som, quantidade 04, valor unitário R\$300,00, valor total R\$1.200,00; Mesa de som, quantidade 01, valor total R\$1.500,00; Teclado YAMAHA, quantidade 01, valor total R\$600,00; Louças, quantidade 01, valor total

R\$2.500,00; Amplificador, quantidade 01, valor total R\$400,00; Jogos educativos, quantidade 01, valor total R\$400,00; Cadeira diretor teatro, quantidade 03, valor unitário 100,00, valor total R\$300,00; Relógio ponto, quantidade 01, valor total R\$1.500,00; Cama elástica grande, quantidade 01, valor total R\$2.000,00; Microscópio, quantidade 01, valor total R\$500,00; Bola de pilates, quantidade 10, valor unitário 65,00, valor total R\$650,00; Bebedouro, quantidade 02, valor unitário R\$250,00, valor total R\$500,00; Material esportivo, quantidade 01, valor total R\$350,00; Quadro negro, quantidade 03, valor unitário 500,00, valor total R\$1.500,00; Quadro branco, quantidade 01, valor total 500,00; Armário com 64 gavetas, quantidade 01, valor total 550,00; Kit castelo e brinquedos, quantidade 01, valor R\$1.800,00; Lixo reciclável, quantidade 01, valor total R\$200,00; Forno industrial, quantidade 01, valor total R\$800,00; Estufas de salgados, quantidade 02, valor unitário R\$200,00, valor total R\$400,00; Chapa de lanche, quantidade 01, valor total R\$180,00; Fogão 04 bocas, quantidade 01, valor total R\$100,00; Fogão industrial 3 bocas, quantidade 01, valor total R\$400,00; Bancada teste elétrica, quantidade 06, valor unitário R\$500,00, valor total R\$3.000,00; Multímetro, quantidade 14, valor unitário R\$10,00, valor total R\$140,00; Furadeira, quantidade 01, valor total R\$100,00; Cadeiras plásticas, quantidade 35, valor unitário R\$35,00, valor total R\$1.225,00; Mesas plásticas, quantidade 09, valor unitário R\$100,00, valor total R\$900,00; Cadeiras de madeira, quantidade 25, valor unitário R\$50,00, valor total R\$1.250,00; Balcão de madeira canto, quantidade 01, valor total R\$250,00; Telefone, quantidade 07, valor unitário R\$15,00, valor total R\$105,00; Telefone sem fio, quantidade 01, valor total R\$100,00; Cadeira branca de rodinhas, quantidade 01, valor total R\$80,00; Lajotas, quantidades 75, valor unitário R\$5,00, valor total R\$375,00; Refletor, quantidade 01, valor R\$20,00; Caixa de giz, quantidade, 01, valor R\$25,00; Fechadura de porta, quantidade 03, valor unitário R\$30,00, valor total R\$90,00; Bujão térmico vermelho, quantidade 01, valor R\$20,00; Mesa grande, quantidade 01, valor R\$150,00; Mesa pequena, quantidade 03, valor unitário R\$50,00, valor total R\$150,00; Aparador de livros, quantidade 01, valor R\$100,00; Régua desenho geométrico, quantidade 10, valor unitário R\$10,00, valor total R\$100,00; Teclado computador, quantidade 05, valor unitário R\$10,00, valor total R\$50,00; Cadeira escritório, quantidade 05, valor unitário R\$50,00, valor total R\$250,00; Mimeografo, quantidade 01, valor R\$50,00; Estantes de ferro, quantidade 08, valor unitário R\$50,00, valor total R\$400,00; Banquetas de madeira, quantidade 10, valor unitário R\$30,00, valor total R\$300,00; Pedestais de ferro, quantidade 06, valor unitário R\$100,00, valor total R\$600,00; Mesas refeitório, quantidade 03, valor unitário 50,00, valor total R\$150,00; Mesas escritório em L, quantidade 04, valor unitário R\$400,00, valor total R\$1.600,00; Mesa escrivinhas, quantidade 03, valor unitário R\$100,00, valor total R\$300,00; Lote de mapas, quantidade 40, valor unitário R\$10,00, valor total R\$400,00; Extintor, quantidade 05, valor unitário R\$50,00, valor total R\$250,00; Bancos de madeira, quantidade 08, valor unitário R\$30,00, valor total R\$240,00; Mesa de ferro, quantidade 01, valor R\$50,00; Arquivo, quantidade 01, valor R\$50,00; Ventilador, quantidade 01, valor R\$30,00; Luzes de emergência, quantidade 06, valor unitário R\$20,00, valor total R\$120,00; Câmeras, quantidade 04, valor unitário R\$150,00, valor total R\$600,00; Cuba elétrica, quantidade 01, valor R\$250,00; Banqueta grande de madeira, quantidade 14, valor unitário R\$35,00, valor total R\$490,00; Banquetas pequenas com fórmica, quantidade 19, valor unitário R\$15,00, valor total R\$285,00; Kit ferramentas, quantidade 01, valor R\$70,00; Cones de sinalização, quantidade 20, valor unitário R\$15,00, valor total R\$300,00; Armários de aço, quantidade 02, valor unitário R\$100,00, valor total R\$200,00; Guilhotina, quantidade 01, valor R\$50,00; Picador de papel elétrico, quantidade 01, valor R\$200,00; Luminária, quantidade 26, valor unitário R\$20,00, valor total R\$520,00; Armário de ferro, quantidade 01, valor R\$30,00; Armário marrom, quantidade 01, valor R\$350,00; Armário de imbuia, quantidade 01, valor R\$2.000,00; Armário pequeno, quantidade 01, valor R\$100,00; Armário de madeira, quantidade 03, valor unitário R\$50,00, valor total R\$150,00; Armário arquivo, quantidade 02, valor unitário R\$100,00, valor total R\$200,00; Armário de metal 12 portas, quantidade 01, valor R\$200,00; Armário grande madeira, quantidade 02, valor unitário R\$200,00, valor total R\$400,00; Armário pequeno madeira, quantidade 02, valor unitário R\$100,00, valor total R\$200,00; Armário azul, quantidade 01, valor R\$50,00; Balcões, quantidade 05, valor unitário R\$500,00, valor total R\$2.500,00; Mesa grande madeira, quantidade 01, valor R\$500,00; Mesas brancas madeira, quantidade 02, valor unitário R\$75,00, valor total R\$150,00; Bancada de madeira, quantidade 02, valor unitário R\$75,00, valor total R\$150,00; Carrinhos, quantidade 01, valor R\$180,00; Gerador, quantidade 02, valor unitário R\$750,00, valor total R\$1.500,00; Motor elétrico, quantidade 03, valor unitário R\$500,00, valor total R\$1.500,00; Megafone, quantidade 03, valor unitário R\$35,00, valor total R\$105,00; Sucata, quantidade 10.000 (dez mil), valor unitário R\$0,35, valor total R\$3.500,00; Lâmpadas, quantidade 40, valor unitário R\$8,00, valor total R\$320,00; Armação para toldo, quantidade 02, valor unitário R\$1.000,00, valor total R\$2.000,00.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$100.525,00 (cem mil e quinhentos e vinte e cinco reais) em 07/06/2018.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos.

**DEPOSITÁRIO:** THAIS GRALAKI.

**Autos:** 0000441-33.2017.5.09.0026

**Autor:** EDGAR RIBEIRO - CPF: 824.221.929-04.

**Réu(s):** GHA CONSTRUCOES LTDA - ME -CNPJ: 19.534.897/0001-61, CLEIMAR BARBOSA, FABIO EIITI SAITO, ANA CRISTINA DE LIMA.

**BEM(NS):** Imóvel matrícula nº 66.979 do 5º CRI de Curitiba/PR, sendo: Casa 01, integrante do RESIDENCIAL FANNY, com frente e acesso independente para a Rua Major Vicente de Castro, nº 509, situado nesta cidade de Curitiba/PR, com área total de 154,37m², sendo: área de ocupação do solo de 53,82m², correspondente à área do térreo ou 1º pavimento, área do 1º andar ou 2º pavimento de 54,00m², área do sótão, localizado na cobertura de 46,55m², perfazendo uma área total construída correspondente de utilização exclusiva de 154,37m², fração ideal do solo e partes comuns construídas de 0,3166377, quota de solo de 151,9861m², cabendo-lhe uma área não construída de utilização exclusiva de quinta e jardim de 58.9600m². Dito residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 14, quadra 37, da planta Fanny nº 01, localizada na Vila Fanny, à rua Major Vicente de Castro, correspondente a indicação fiscal 62.071.010.000-7, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula.

**AVALIAÇÃO:** R\$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) em 12/12/2019.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 66.979 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00011611820165090678 da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0007058-43.2017.8.16.0194 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente CAROLINE CRISTINA TOSO GIOVANELLI e outro; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000545-25.2017.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00004413320175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.

**DEPOSITÁRIO:** ANA CRISTINA DE LIMA.

**Autos:** 0000933-35.2011.5.09.0026

**Autor:** JOSE VALDECIR FERREIRA - CPF: 760.336.519-87.

**Réu(s):** CASAFORTE ALVENARIA PRE-MOLDADA LTDA - EPP - CNPJ: 06.081.138/0001-49.

**BEM(NS):** Lote de terreno urbano nº 200, da quadra 75, Setor 01, Distrito 01, parte do antigo lote nº 273, situado no lado par da Rua Carlos Cavalcanti, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória/PR, com área de 300,40m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula de nº 18.572 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR. O imóvel possui como benfeitoria uma casa de madeira, medindo aproximadamente 70m², com estado de conservação ruim.

**AVALIAÇÃO:** R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) homologada em 22/03/2021.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 18.572 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR: R-04: PENHORA extraída dos autos nº 0002994-50.2017.8.16.0174 da 1ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente AUTO POSTO IGUAÇU UNIVERSITÁRIO; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000933-35.2011.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0000933-35.2011.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente JOSÉ VALDECIR FERREIRA.

**DEPOSITÁRIO:** MARCOS ANTONIO SOARES.

**Autos:** 0000048-11.2017.5.09.0026

**Autor:** ANTONIO CARLOS PRACZ - CPF: 520.023.229-53.

**Réu(s):** TKACZYSZYN & RIBEIRO LTDA - EPP - CNPJ: 01.363.849/0001-92, ELIZEU SZVARC RIBEIRO, MARCIA TKACZYSZYN RIBEIRO.

**BEM(NS):** Uma fração do imóvel destinado ao funcionamento da empresa, correspondente a uma área de 8,92 m x 4,55 m, totalizando 40,48m², com seu respectivo terreno urbano, parte do terreno urbano, do lote 49, sito em São Mateus do Sul, medindo 15 metros de frente para rua João Gabriel Martins, por 34,00 metros de fundos, com demais medidas e limites constantes na matrícula nº 14.627 do Registro Geral de Imóveis de São Mateus do Sul. Saliente-se que as demais áreas da residência, como a parte dos fundos e o andar superior, são destinadas à moradia da executada e da Sra. Maria Krinski Tkaczyszyn, acobertados, portanto, pela proteção da Lei 8009/90.

**AVALIAÇÃO:** R\$142.030,00 (cento e quarenta e dois mil e trinta reais) em 22/01/2020.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 14.627 do CRI de São Mateus do Sul/PR: R-01: Reserva de Usufruto Vitalício; R-02: USUFRUTO, o doador Dario Tkaczyszyn reservou para si o usufruto vitalício e a doadora Maria Tkaczyszyn reservou o fruto do imóvel constante na presente matrícula; R-03: PENHORA extraída dos autos nº 113/2004, em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Maria Krinski Tkaczyszyn.

**Autos:** 0000735-80.2020.5.09.0026

**Autor:** CHRISTOFER ALONCO PINTO - CPF: 053.024.169-21.

**Réu(s):** TEC PINE MADEIRAS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.549.708/0001-10 e MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI - EPP.

**BEM(NS):** Um lote de terreno urbano sob nº 380, da quadra nº 061, cadastro municipal 01.03.061.0380-001 (antigo lote 1.263), situado ao lado par de uma Rua Projetada, fazendo fundos com a Rua Miguel Chastalo, no quadro urbano na cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 18.627,3456m<sup>2</sup>, dentro da área maior de 20.510,80m<sup>2</sup>, sendo a diferença de 1.883,4544m<sup>2</sup> correspondentes a ruas a serem regularizadas, com demais descrições na matrícula 19.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória. Benfeitorias: EDIFICAÇÃO 504,00m<sup>2</sup>, com paredes em alvenaria de tijolos à vista, com pé direito de aproximadamente 6,00 metros infra e superestrutura em concreto armado, coberto com telhas de cerâmica sobre estruturas de madeira, iluminação e ventilação natural, com divisórias internas com tapume de madeira (tipo madeirite), espaço esse destinado a um depósito de materiais e equipamentos sem condições de uso. Pintura: tijolos à vista sem pintura Piso: concreto armado/contrapiso – cimento queimado. Esquadrias: metálicas com vidro liso Iluminação: natural, a parte estrutural do telhado em madeira está comprometida e foi detectado que a mesma está sendo suportada por apoios e vigas novas “provisórias” para garantir a sustentação do telhado, a fim de evitar um possível desabamento. Os vidros e esquadrias encontram-se danificados (quebrados) e em mau estado de conservação; SILO SERRAGEM Irregular 78,50m<sup>2</sup>, com suas estruturas infra e supra, laterais e cobertura em estrutura metálica, aproximadamente 6,00 metros de altura, instalado sobre estrutura/base em concreto armado, com escada tipo “marinheiro” destinado ao armazenamento de pó de serragem. O silo em questão encontra-se em estágio avançado de corrosão. O Silo está com a escada de acesso ao topo danificada e sem condições de uso; CHAMINÉ Irregular 5,30m<sup>2</sup>, construída em alvenaria de tijolos à vista, com aproximadamente 20 metros de altura, com diâmetro de 2,60 metros em sua base. A chaminé encontra-se desativada, não possuindo nenhum sistema interligado a mesma, as benfeitorias atreladas ao imóvel não possuem valor comercial em virtude do avançado estado de degradação e má conservação, no que se diz respeito ao barracão de alvenaria e o silo de serragem, bem como a chaminé desativada. Área do terreno está localizada a pouco mais de 200 metros do rio Iguaçu, fato esse que contribui para que ocorra alagamento no imóvel em questão, atingindo todo o terreno quando da ocorrência das cheias do rio, área construída 587,80m<sup>2</sup>.

**AVALIAÇÃO:** R\$5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 19.427 do Registro de Imóveis de União da Vitória: R-18: TERMO DE REDUÇÃO DE BENS EM PENHORA extraído dos autos nº 0007738-59.2015.8.16.0174 da 02ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente MARBOW RESINAS LTDA; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 0012039-15.2016.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-22: ARRESTO extraído dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIÃO DA VITÓRIA; R-23: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; R-24: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-25: PENHORA extraída dos autos nº 0000735-80.2020.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente CHRISTOFER ALONCO PINTO.

**DEPOSITÁRIO:** Elton Luiz Simon.

**Autos:** 0000513-54.2016.5.09.0026

**Autor:** ALCINDO DE LIMA - CPF: 371.866.209-49, ALEXANDRE KUTIANSKI, ALYSSON ENEAS DE SOUZA PINTO, ANGELO GILBERTO OLISCOVICZ, FABIO LUIS ULRICH, JEFFERSON COHLS DE AMORIM, MARCIO DE LIMA, MARCOS DE MELO, SANDRO OTONIEL CORREA.

**Réu(s):** ERNESTO GOHL FILHO - EPP - CNPJ: 75.690.578/0001-16.

**BEM(NS):** a) Apartamento 302 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 135,29m<sup>2</sup>, área total: 148,723m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 48,6640m<sup>2</sup> do terreno com área de 308,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 91.514 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$400.000,00 ( quatrocentos mil reais);

b) Sala Comercial nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 44,24m<sup>2</sup>, área total de 49,554m<sup>2</sup>, matrícula nº 91.955 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

c) Vaga de Garagem nº 01 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área comum de 5,5220m<sup>2</sup>, área total de 18,022m<sup>2</sup>, e fração ideal de 5,8982m<sup>2</sup> do terreno com área total de 308,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 125.482 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);



d) Vaga de Garagem nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área comum de 5,5220m<sup>2</sup>, área total de 18,022m<sup>2</sup>, e fração ideal de 5,8982m<sup>2</sup> do terreno com área total de 308,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 125.483 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

e) Vaga de Garagem nº 05 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área comum de 5,5220m<sup>2</sup>, área total de 18,022m<sup>2</sup>, e fração ideal de 5,8982m<sup>2</sup> do terreno com área total de 308,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 125.484 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

f) Vaga de Garagem nº 06 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m<sup>2</sup>, área comum de 5,5220m<sup>2</sup>, área total de 18,022m<sup>2</sup>, e fração ideal de 5,8982m<sup>2</sup> do terreno com área total de 308,00m<sup>2</sup>, matrícula nº 125.485 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em 30/01/2020.

**ÔNUS:** Consta na matrícula nº 91.514 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: R-01: HIPOTECA em favor de HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; AV-02: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;

Consta na matrícula nº 91.955 do do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-04: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; R-05: PENHORA extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-07: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-08: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0041 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA.

Consta na matrícula nº 125.482 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;

Consta na matrícula nº 125.483 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;

Consta na matrícula nº 125.484 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;

Consta na matrícula nº 125.485 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;

**DEPOSITÁRIO:** IARA GOHL FILHO.

Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou científicas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.

A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação.

O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão.

Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento das despesas de ICMS para os bens móveis será de responsabilidade do arrematante.

Admitir-se-á a aquisição dos bens de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% (quarenta por cento) do valor do lance no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição desta Vara do Trabalho nas datas dos respectivos vencimentos, com a devida atualização pelo IPCA-E, a ser calculado pela Vara. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, tudo conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005. O juízo somente autorizará a entrega do(s) bem(ns) móvel(is) arrematado(s) mediante pagamento integral do lance, ficando a critério do juiz outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória.

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será *ad corpus*, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.

Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato. O lance oferecido pelo exequente prefere ao lance igual a de outro licitante, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro.

O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante.

Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.

Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO o leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do NCPC.

Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição.

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcorridos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.

Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.

União da Vitória/PR, 19 de Abril de 2021.

Angélica Cândido Nogara Slomp  
Juíza Titular da Vara do Trabalho